CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI N°06/2023

ALTERA O *CAPUT* E §2° DO ART. 2° DA LEI N° 771, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

Art. 1° O *caput* do art. 2° da Lei n° 771, de 17 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

> Art. 2° O auxílio transporte o qual faz alusão o *caput* do art. 1° desta lei, consistirá no reembolso ou custeio parcial do valor das despesas de transporte rodoviário de estudantes de níveis universitário ou técnico residentes em Igarapava e terá como limite total mensal o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2° O §2° do art. 2° da Lei n° 771, de 17 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

> §2° Havendo ampliação do número total de alunos transportados, o valor individual do auxílio transporte será reduzido proporcionalmente, respeitando o valor mensal de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pelo prazo de 10 (dez) meses até que o valor total do auxílio venha a perfazer o custo total anual estimado do programa.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei correrão por conta de dotação específica constante do orçamento.

Art. 4° Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 27 de fevereiro de 2023

Protocolo 27/02/23 19:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carreira
Assessora da Presidência

JUSTIFICATIVA

Este vereador apresenta este Anteprojeto de Lei visando recompor o valor pago a título de auxílio-transporte aos estudantes uma vez que o valor repassado pelo Poder Executivo atualmente é insuficiente para pagar a despesa com o transporte, conforme relatado a este vereador pelos estudantes.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP